

PARECER TÉCNICO – PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS PRAÇAS DO PAU GROSSO E SUBURBANA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 260122CE00004

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2026.

LICITANTE – MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Para a análise do devido processo de licitação, venho esclarecer os seguintes pontos:

- Foram analisadas apenas as documentações específicas do licitante descrito acima;
- O relatório tem **05 páginas** impressas somente em um lado;
- Foi feita análise com base no subitem 13.1 – Encaminhamento da Proposta Vencedora; constantes no Edital Licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2026.

Segue a cópia do descrito no Edital:

13.0 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

*13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação da Comissão no sistema eletrônico, e deverá:*

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares

eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:

13.1.3.1. Planilha de quantitativos e preços;
13.1.3.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

13.1.3.3. Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.

13.2. A planilha de quantitativos e preços, o cronograma físico-financeiro e a composição de custos unitários, deverão ser assinados por responsável técnico da empresa:

13.2.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

13.2.0 ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

13.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.4.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.4.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.4.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

13.5. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

13.11. Poderá neste momento ser requerido diligências para comprovação da exequibilidade do valor ofertado, por meio de notas fiscais de compra dos produtos e de vendas.

1.0 MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

1.1 - A empresa apresentou a PROPOSTA DE PREÇO, devidamente assinada, no valor total de **R\$ 97.573,49 (noventa e sete mil, quinhentos e setenta e três reais virgula quarenta e nove centavos)** o que corresponde a um desconto aplicado de **15,00% (quinze por cento)** do valor inicial orçado pela administração pública municipal.

1.2 - A empresa apresentou, devidamente assinada, os encargos sociais.

1.3 - A empresa apresentou, devidamente assinada, o cronograma físico-financeiro.

1.4 - A empresa apresentou, devidamente assinada, a composição do B.D.I.

1.5 - A empresa **NÃO** apresentou, devidamente assinada, as composições unitárias estão seguindo a referência da planilha orçamentária. **NAS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS ENTREGUE PELA EMPRESA, EXISTE DIVERGÊNCIA NO VALOR FINAL DO QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10KVA) A SOMA FEITA PELA ENGENHARIA DEU 632,21 MAS FOI INFORMADO QUE É 650,78. EX:**

Figura 1: Composição 1.4.11 entregue pela empresa

1.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	61	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	1,0000000	3.229,37	3.229,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	15,2410000	24,62	375,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,6510000	19,36	322,36
Composição Auxiliar	61	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10KVA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	2,0000000	650,78	1.301,56
Insumo	000002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,5000000	4,95	7,43
Insumo	000002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	6,0000000	7,74	46,44
Insumo	000039276	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	3,40	6,80
Insumo	000001892	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	0,92	3,68
Insumo	000003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	5,32	5,32
Insumo	000039772	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPAS PARAFUSADAS, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	Material	UN	1,0000000	52,39	52,39
Insumo	000001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	5,0000000	1,38	6,90
Insumo	000003380	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIP	Material	UN	1,0000000	76,95	76,95
Insumo	000000862	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	2,0000000	12,50	25,00
Insumo	000001020	SINAPI	ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	M	25,0000000	11,52	288,00
Insumo	000034709	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = "125" MM	Material	UN	1,0000000	52,54	52,54
Insumo	00014166	SINAPI		Material	UN	1,0000000	658,77	658,77
MO sem LS =>					442,25	LS =>	402,10	874,50
Valor do BDI =>					645,15			3.874,52
							Valor com BDI =>	

Figura 2: Composição Unitária do subitem Quadro de Medição

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	61	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10KVA)	INEL - INSTALAÇÃO	UND	1,0000000	650,78	650,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8000000	24,62	118,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8000000	19,36	92,93
Insumo	00039211	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,30	3,90
Insumo	00039177	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,50	4,50
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0000000	15,30	15,30
Insumo	00003378	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	108,00	108,00
Insumo	00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	11,00	11,00
Insumo	00039174	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	27,80	55,60
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA	Material	UN	1,0000000	222,00	222,00
MO sem LS =>					79,19	LS =>	89,96	169,15
Valor do BDI =>					127,55			778,33
							Valor com BDI =>	

Laryssa de Souza Nascimento
Engenheira Civil
CREA/PB 1618221760

1.6 - A empresa apresentou, devidamente assinada, a planilha orçamentária sintética.

Após análise da proposta de preço fornecida pela empresa MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, constatou-se que **NÃO ATENDEU** os itens da licitação referente à **concorrência eletrônica nº 00004/2026**, a engenharia procederá com a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta e convocar do próximo licitante **COMO INFORMADO NA DILIGENCIA ANTERIOR, SUBITEM 13.1.3.3**.

ITABAIANA-PB, 19 de fevereiro de 2026.

De acordo em 19 de Fevereiro de 2026

Marcos Felipe Moraes e Oliveira
Engenheiro de Fiscalização
Engenheiro Civil